



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2608 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	34	39	150000	1.500.000,00
Total:					1.500.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 20 de Fevereiro de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal